SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 27 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0578

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 015/13

Dispõe sobre alteração na forma de pagamento do auxílio transporte

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, com base na Lei nº 1.941, de 15 de fevereiro de 2.005, que reinstituiu o auxílio transporte, alterada pela Lei nº 2.236, de 13 de maio de 2.009, resolve decretar:

Art. 1º - A partir do dia 01 de abril de 2.013, o benefício do auxílio transporte passará a ser pago por meio de depósito em instituição bancária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DBBC7F75

SECRETARIA
PORTARIA Nº 052/13

Designação de representante da Prefeitura Municipal de Bocaina junto à SHD – Secretaria dos Direitos Humanos.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, Andréia dos Santos Podda dos Anjos, Gerente de Convênios como representante da Prefeitura Municipal de Bocaina junto à SHD – Secretaria dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de março de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0C1966FF

SECRETARIA
DECRETO Nº 016/13

Estabelece ponto facultativo na rede municipal de ensino no dia 28 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo na rede municipal de ensino no dia 28 de março de 2013, exceto para creches que funcionarão em expediente normal, assim como as demais repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de março de 2.013.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B5C0EABE

SECRETARIA
PORTARIA Nº 053/13

Desligamento de servidor municipal por falecimento.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor municipal WALTER CUNEGUNDES DE SOUZA, empregado como Gari, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de março de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CEBC07D6

SECRETARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Homologação do Certame (Processo Licitatório nº 006/13, Edital de Licitação nº 006/13, Tomada de Preços nº 001/13) e o vencimento do objeto desta Tomada de Preços à firma A.F.F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no valor de R$213.266,35, por corresponder ao menor preço oferecido e estar de acordo com as normas do Edital Licitatório.
Bocaina, 26 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7462BC98

SECRETARIA
PREGÃO Nº 004/13 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 007/13 E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.
Resultado do julgamento da impugnação: Acolho os argumentos da impugnação apresentada pelo licitante KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP, e entendendo ser mais razoável e eficiente não prejudicar a licitação dos itens 01 a 38 e 43 a 45 do certame, decido CANCELAR os itens 39, 40, 41 e 42 do Pregão nº 04/2013, para que possa ocorrer análise mais criteriosa dos referidos itens.
Fica designado a Sessão Pública do pregão na data de 10 de abril de 2013, com início às 9:00 horas, na sala superior do Cine Jequitibá, situado na Rua XV de Novembro, n.º 349, Centro, na cidade de Bocaina/SP, oportunidade em que deverá ocorrer a entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de microempresa/empresa de pequeno porte (quando for o caso) e dos envelopes proposta e documentos de habilitação.
Bocaina, 26 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:02D80264

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/13

Edital de Licitação nº 016/13
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Tomada de Preços nº 003/13 para a contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Pavimentação Asfáltica e Construção de Canaleta, na Rua Pedro Fogolin, na cidade de Bocaina-SP, de acordo com Contrato de Repasse n.º 0390066-29/2012/MCIDADES/CAIXA. Prazos: Encerramento em 15/04/13 às 09:00 hr e abertura dos envelopes às 09:15 hr. Retirada do Edital: a partir de 27/03/13. Cadastro Prévio: até o dia 10/04/13. Visita técnica: até 12/04/13, mediante agendamento. Caução: até 12/04/13. Maiores informações e retirada do edital na Prefeitura Municipal de Bocaina, Rua 7 de Setembro, 134, Centro, Bocaina/SP, Fone: (14) 3666-8000, com Adélia, Jessica e Fábio.
Bocaina, 26 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DFF017A1

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.496, DE 14 DE MARÇO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupeva.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupeva, passando a ter os seguintes membros:

I – USUÁRIOS
Bairro São Roque da Chave
Titular: Maria Elisabete das Dores Silva Salles – RG 621.035-0
Suplente: Orlando Paggiaro – RG 8.854.047-9

Bairro Jardim Guiomar
Titular: Márcia Maria Mossio – RG 8.422.827
Suplente: Vera Lucia da Silva Montovanelli – RG 37.238.113-3

Bairro do Guacuri
Titular: Wilson Ramos – RG 4.226.004-8
Suplente: Luiz Amaral Neto – RG 3.694.460

Bairro Nova Era
Titular: Maria Inalva da Silva Alves – RG 6.409.827-6
Suplente: Elma Aparecida Ferreira – RG 3.099.742-9

Bairro Portal Santa Fé
Titular: Sidnéia Pires de Oliveira Rodrigues – RG 22.029.320-X
Suplente: Isilda Feitoza Maretti – RG 26.595.818-0

Centro
Titular: Diego de Oliveira – RG 34.056.582-2
Suplente: Robson Machado dos Santos – RG 41.838.891-X

Bairro Monte Serrat
Titular: Lazaro Teixeira – RG 21.279.448
Suplente: Kelly Paula Lima da Silva – RG 30.472.030-6

Bairro do Quilombo
Titular: Yara Aparecida Paulino – RG 28.271.314-1
Suplente: Elisabeth Moraes Baptista – RG 26.694.501-6

Estância Hidro Mineral Santa Eliza
Titular: Antonio Pereira dos Santos – RG 13.284.645-7
Suplente: Edwaldo Antonio Milanesi – RG 2.788.495

ACE – Associação Comercial e Industrial de Itupeva
Titular: Gilberto Goulart de Mota – RG 8.156.799
Suplente: Luiz Carlos Pires de Campos – RG 9.020.873

Loja Maçônica
Titular: Lucas Nobilo Pascoalino – RG 22.107.460
Suplente: Ernesto Pereira – RG 6.471.785

Entidades Religiosas
Titular: Adriana Panitz Puglia Barbosa – RG 12.961.730
Suplente: Angelina Costacurta – RG 7.687.384-5

II – PRESTADORES DE SERVIÇO

Hospital Nossa Senhora Aparecida
Titular: Paulo Augusto de Miranda III – RG 19.911.608-8
Suplente: Anderson Carboneri – RG 30.471958-4

ACCB

Titular: Eliane Bezerra da Silva Cruz – RG 24.973.884-3
Suplente: Jessica Nascimento Silva – RG 35.371.039-8

APAE de Itupeva
Titular: Juliana Alves Priule – RG: 40.107.352-X
Suplente: Sara de Oliveira – RG 30.025.778-8

III – FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE

Centro de Atenção Psicossocial – CAPSI
Titular: Iracilda Rodrigues Araújo de Souza – RG 20.646.826
Suplente: Maria de F. Sinhorini de Oliveira – RG 11.055.110

Vigilância em Saúde
Titular: Monalisa Oliveira Velasco – RG M-8237530
Suplente: Cláudio Serruccio de Siqueira Rosin –RG 10.575.493-6

3. Setor de Enfermagem
Titular: Rosana Graciano Aglio – RG 41.292.830-9
Suplente: Darlene da Silva Souza – RG 20.499.010-5

4. Odontologia
Titular: Marcos Aurélio Lepoli – RG: 7.565.116
Suplente: Rosemary Beatriz Silva Ambrósio – RG: 13.944.729

5. Funcionários Públicos Municipais
Titular: Irene da Silva– RG 5.326.655-9
Suplente: Isabella Conceição de Freitas Stella – RG 43.102.137-5

6. Serviço Social e Transporte da Saúde
Titular: Fabiana Angélica P. Simonete – RG 24.338.974-7
Suplente: Paulo Ribeiro – RG: 19.294.528-2

IV – GESTÃO

Titular: Ricardo Vicente da Silva – RG 4.371.202
Suplente: Vera Regina Bruno – RG 5.970.173-0

Titular: Elisangela Cristina Rosa – RG 26.595.776
Suplente: Rosemary Aparecida Rossi Simões – RG 16.369.317-1

Titular: Mariana Campanholi de Godoy – RG 43.540.414-3
Suplente : Maria Elisa Baron Vanini – RG 19.875.594-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:497D878F

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 333, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2013, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Motorista**,** função pública, cargo efetivo, padrão 13, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 2º Ficam criados 03 (três) cargos de Vigia, função pública, cargo efetivo, padrão 08, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 3º Fica criado 01 (um) cargo de Agente Administrativo, função pública, cargo efetivo, padrão 15, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 4º Fica criado 01 (um) cargo de Agente Técnico, com especialidade em informática, função pública, cargo efetivo, padrão 15, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 5º Ficam criados 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, função pública, cargo efetivo, padrão 12, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 6º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Agente de Serviços Auxiliares, função pública, cargo efetivo, padrão 12, criados pela Lei Complementar nº. 160, de 13 de novembro de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 219, de 27 de novembro de 2009.

Art. 7º Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor de Diretor, emprego público, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, padrão 14, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.
Art. 8º Fica criado 01 (um) cargo de Assessor de Secretaria Legislativa, emprego público, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, padrão 17, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria.

Art. 9º Fica criado 01 (um) cargo de Assessor de Licitações, emprego público, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, padrão 16, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 10 Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência, emprego público, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, padrão 13, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Presidência.

Art. 11 Fica remanejada a lotação de 04 (quatro) cargos de Agente Legislativo, criados pelas Leis Complementares nº. 231, de 08 de abril de 2010 e 37, de 29 de dezembro de 2000, esta com a redação dada pela Lei Complementar nº. 226, de 11 de março de 2010; da Diretoria Administrativa para a Diretoria Legislativa.

Art. 12 Fica alterada a denominação de 01 (um) cargo de Agente Legislativo, criado pela Lei Complementar nº. 231, de 08 de abril de 2010, para Agente Administrativo, mantidos o padrão e a jornada de trabalho, com lotação na Diretoria Administrativa.

Art. 13 Fica remanejada a lotação do cargo de Diretor Adjunto, criado pela Lei Complementar nº. 251, de 27 de dezembro de 2010, da Diretoria Jurídica para a Diretoria Administrativa e alterada sua denominação para Diretor Adjunto de Finanças, mantidos o padrão e a jornada de trabalho.

Art. 14 Fica alterada a denominação do cargo de Assessor Administrativo, função pública, cargo efetivo criado pela Lei nº. 698, de 27 de maio de 1992, para Coordenador Administrativo, com padrão alterado para 19, mantidas a lotação na Diretoria Administrativa e a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 15 A investidura nos cargos de motorista, vigia, agente administrativo, agente técnico e auxiliar administrativo, criados por esta Lei Complementar, se dará através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 16 As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:72F6FC18

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.499, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Itupeva e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 5.790, de 25 de maio de 2006;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, estabelecendo diretrizes e datas para realização das Conferências Municipais;
CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo, de 30 de novembro de 2012, que convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo e da 5ª Conferência Nacional das Cidades";
DECRETA
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Itupeva, como condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades de São Paulo e da 5ª Conferência Nacional das Cidades", a se realizar até o dia 01 de junho de 2013, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Planejamento.
Art. 2ºA 2ª Conferência Municipal da Cidade de Itupeva desenvolverá seus trabalhos a partir do tema:*"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"*.

Art. 3º Em até 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Decreto, o Diretor de Planejamento instituirá mediante resolução a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:
I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.
II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.
Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 5°Ficam revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze.

CRISTIANE PANIZZA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Fernanda Kelli Ferroli
Código Identificador:4749E51E

